Demonstrações financeiras

VINCI INFRA TRANSMISSÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 27.248.880/0001-76)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026
e Relatório do Auditor Independente

VINCI INFRA TRANSMISSÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 27.248.880/0001-76
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado do exercício.....6
Demonstração do resultado abrangente.....7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração do fluxo de caixa.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Responsabilidade Limitada
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Direitos sobre vendas a receber

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de direitos sobre vendas a receber era de R$ 5.079 e representava 98,91% do patrimônio líquido do Fundo. Em nossa visão, pelo impacto direto na mensuração do valor das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e valorização dos valores a receber, bem como suas divulgações em notas explicativas, foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação do contrato referente aos saldos de valores a receber, bem como efetuamos recálculo independente baseado nos dados e premissas presentes no contrato, e verificamos a liquidação financeira referente aos recebimentos auferidos. Adicionalmente, revisamos as divulgações na nota explicativa 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os direitos sobre vendas a receber, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

VINCI INFRA TRANSMISSÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 27.248.880/0001-76)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da Posição Financeira

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026			28/02/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante			**1.420**	**27,64%**		**841**	**2,00%**
Caixa e equivalente de caixa			**1.420**	**27,64%**		**841**	**2,00%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**400,7872**	**1.420**	**27,64%**	**66.288,3783**	**841**	**2,00%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		400,7872	1.420	27,64%	66.288,3783	841	2,00%
Ativo não circulante							
Instrumentos financeiros de renda variável		**-**	**-**	**0,00%**	**11.111.301,0000**	**52.307**	**124,50%**
Ações de companhia	**5**	**-**	**-**	**0,00%**	**11.111.301,0000**	**52.307**	**124,50%**
Ações de capital fechado		-	-	0,00%	11.111.301,0000	52.307	124,50%
Outros ativos	**5**		**5.079**	**98,91%**		**-**	**0,00%**
Direitos sobre vendas a receber			5.079	98,91%		-	0,00%
Total do ativo			**6.499**	**126,55%**		**53.148**	**126,51%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**1.363**	**26,55%**		**11.136**	**26,51%**
Taxa de administração	**14**		15	0,29%		14	0,03%
Taxa de gestão	**14**		-	0,00%		55	0,13%
Taxa de performance	**14**		1.284	25,00%		11.028	26,25%
Auditoria e custódia			63	1,23%		37	0,09%
Taxa de fiscalização CVM			1	0,02%		2	0,00%
Total do passivo			**1.363**	**26,55%**		**11.136**	**26,51%**
Patrimônio líquido			**5.135**	**100,00%**		**42.012**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**6.499**	**126,55%**		**53.148**	**126,51%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

VINCI INFRA TRANSMISSÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 27.248.880/0001-76)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Resultados

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Ações de companhias investidas		**(728)**	**29**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		-	107
Resultado nas negociações	**5.1**	(735)	-
Juros sobre vendas de ações a receber	**5.3**	-	(78)
Resultado com conta escrow	**5.1**	8	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**341**	**511**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	341	511
Demais despesas/receitas		**(1.090)**	**(1.387)**
Taxa de administração	**8 | 9 | 14**	(178)	(167)
Taxa de gestão	**8 | 9 | 14**	(180)	(779)
Taxa de performance	**8 | 9 | 14**	894	(313)
Consultoria e assessoria	**9**	(1.259)	(13)
Honorários Advocatícios	**9**	(285)	(52)
Auditoria e custódia	**9**	(70)	(50)
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(11)	(13)
Outras despesas	**9**	(2)	-
Resultado do exercício		**(1.477)**	**(847)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

VINCI INFRA TRANSMISSÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 27.248.880/0001-76)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2026	28/02/2025
Resultado do exercício	**(1.477)**	**(847)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(1.477)**	**(847)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

VINCI INFRA TRANSMISSÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 27.248.880/0001-76)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2024		**67.799,0000**	**67.799**	**(132.556)**	**122.371**	**57.614**
Amortização de cotas	**12.c**	-	-	(14.757)	-	(14.757)
Resultado do exercício		-	-	-	(847)	(847)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**10**	**67.799,0000**	**67.799**	**(147.313)**	**121.524**	**42.010**
Amortização de cotas	**12.c**	-	-	(35.398)	-	(35.398)
Resultado do exercício		-	-	-	(1.477)	(1.477)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**10**	**67.799,0000**	**67.799**	**(182.711)**	**120.047**	**5.135**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

VINCI INFRA TRANSMISSÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 27.248.880/0001-76)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	341	511
Pagamento de taxa de administração		(178)	(164)
Pagamento de taxa de gestão		(235)	(799)
Pagamento de taxa de performance		(8.849)	(3.689)
Pagamento de consultoria e assessoria		(1.259)	(13)
Pagamento de advogados		(285)	(52)
Pagamento de auditoria e custódia		(44)	(69)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Pagamento diversos		(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(10.522)**	**(4.288)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de empresas investidas	**5.2 | 5.3**	46.499	17.381
Caixa líquido das atividades de investimento		**46.499**	**17.381**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	**12.c**	(35.398)	(14.757)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(35.398)**	**(14.757)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**579**	**(1.664)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	841	2.505
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.420	841
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**579**	**(1.664)**
Lucro líquido do exercício		**(1.477)**	**(847)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		728	(29)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		(9.773)	(3.413)
(+ / -) Outros ajustes		(1)	1
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(10.522)**	**(4.288)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 21 de fevereiro de 2017 e iniciou suas atividades de 16 de junho de 2017 sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 10 anos, a partir da sua data de constituição. O prazo de duração do Fundo pode ser prorrogado por até 2 períodos consecutivos de 1 ano cada, mediante aprovação pela assembleia geral de cotistas, na forma do artigo 29, inciso VIII, do regulamento do Fundo.

Destina-se a investidores qualificados, assim entendidos: entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, companhias seguradoras e sociedades de capitalização, tendo como restrição a subscrição mínima inicial de R$1.000 por cotista, brasileiros ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 12º da Instrução CVM nº 30, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021.

Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível no longo prazo de suas cotas, por meio do investimento em ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não em ações, ou outros títulos de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado ou cotas de fundos de investimento em participações que invistam nos ativos acima citados, que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, nos termos da legislação em vigor, nos setores de desenvolvimento e operação de linhas de transmissão de energia elétrica, áreas tidas como prioritárias pelo Poder Executivo Federal, ou relacionados aos leilões de transmissão de energia elétrica a serem realizados até o término do período de investimento do Fundo, participando do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo busca implementar sua política de investimentos desde a data da primeira integralização de suas cotas até o dia 30 de junho de 2019 ("período de investimento"). O período de investimento pode ser encerrado a qualquer momento antes do prazo referido, a critério da gestora.

Na data base de 28 de fevereiro de 2026, o Fundo encontra-se na fase de desinvestimento, o qual realizou a alienação de parte de seus investimentos em 23 de novembro de 2021, conforme detalhado na nota explicativa nº 5, e amortização parcial das cotas conforme nota explicativa nº 12. Eventuais desenquadramentos observados decorrem do processo de desinvestimento e redução gradual da carteira do Fundo, sendo monitorados pela Administradora e compatíveis com esta fase de sua operação.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que o Fundo se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

(v) O Fundo recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica o Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de julho de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasilerias de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d. Earn-out

O saldo registrado como Earn-out corresponde a uma parcela contingente do preço de aquisição de uma empresa ou ativo, cujo pagamento está condicionado ao atingimento de determinadas metas de desempenho previamente acordadas entre as partes.

Para fins contábeis, o Earn-out é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo na data da transação e posteriormente ajustado conforme a realização dos eventos que determinam seu pagamento. Os efeitos dessas atualizações são registrados na rubrica “Resultado com Earn-out”. O Earn-out é calculado com base no desempenho do negócio frente à métrica contratualmente estabelecida. O valor resultante desse cálculo pode ser

ajustado pela variação de um índice financeiro ou de mercado predefinido, conforme acordado entre as partes.

e. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes
As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa
O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	28/02/2026	28/02/2025
Disponibilidades	-	-
Fundo de Investimento em Renda Fixa	1.420	841
Total de caixa e equivalentes de caixa	**1.420**	**841**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo (“BRL Referenciado”)
O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 03 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	28/02/2026	28/02/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	341	511

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	28/02/2025	Venda de ações*	Resultado nas negociações	28/02/2025
Água Vermelha Transmissora de Energia S.A.	52.307	(51.572)	(735)	-
Total	**52.307**	**(51.572)**	**(735)**	**-**

(*) Do saldo a receber pela venda das ações no valor de R$ 51.572, o Fundo recebeu parcialmente em caixa o saldo de R$ R$ 46.499 e o remanescente a no valor de R$ 5.071 foi retido na conta Escrow como garantia. O saldo da conta Escrow foi remunerado com juros de 8 no exercício, sendo que a posição final na data destas demonstrações financeiras somou em R$ 5.079.

Companhia Investida	28/02/2024	Marcação a valor justo	28/02/2025
Água Vermelha Transmissora de Energia S.A.	52.200	107	52.307
Total	**52.200**	**107**	**52.307**

5.2. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Água Vermelha Transmissora de Energia S.A.
Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. ("Companhia Investida") é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado de duração, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e sobressalentes, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica caracterizadas no anexo 6-5 do Edital do leilão nº 13/2015-ANEEL, as quais devem entrar em operação comercial na data de 09 de fevereiro de 2022.

Em 27 de dezembro de 2024, foi celebrado contrato de compra e venda referente à alienação da totalidade das ações da Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. O preço base acordado foi de R$ 82.900, apurado com base nas informações contábeis da companhia em junho de 2024, estando sujeito a ajustes decorrentes do endividamento líquido e do capital de giro verificados na data de fechamento da operação.

O preço-base da transação foi fixado em R$ 82.900, dos quais R$ 73.146 correspondem à aquisição das ações e R$ 9.754 mil referem-se a créditos decorrentes de dividendos declarados e ainda não pagos. O valor da operação está sujeito a mecanismos usuais de ajuste de preço com base na dívida líquida e no capital de giro apurados na data de fechamento da operação, bem como à possibilidade de pagamento de Earn-out de até R$ 7.000, vinculada ao desempenho operacional do ativo após o fechamento.

Adicionalmente, foi estabelecida conta Escrow, como garantia, no montante inicial de R$ 8.290 destinada a assegurar determinadas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores no âmbito da transação. As obrigações de indenização abrangem, principalmente, eventuais perdas relacionadas a violações de declarações e garantias contratuais e passivos originados antes da conclusão da operação, observados os limites e prazos previstos no contrato.

Considerando sua participação societária na Companhia Investida, o Fundo fez jus a 60% dos valores econômicos decorrentes da transação, observados os ajustes contratuais aplicáveis.

5.3. Recebimentos pela venda de ações

LEST - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.
Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu em caixa o montante no valor de R$ 17.381, decorrentes dos direitos a receber sobre a venda de ações da LEST - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., cujo valor registrado em 29 de fevereio de 2024 era de R$ 17.458 na rubrica "Direito sobre vendas a receber", já acrescido de correção monetária no montante de R$78, conforme registrado na rubrica "Juros sobre vendas de ações a receber".

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Riscos Operacionais: Todos os riscos operacionais que cada uma das sociedades investidas incorrerem no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade das referidas sociedades, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas; (ii) solvência das sociedades investidas; e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas.

Risco de Crédito: Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade das sociedades investidas em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

Risco de Mercado: Existe a possibilidade de os preços dos ativos e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Classe oscilarem em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores.

Riscos de Concentração da Carteira da Classe: A Classe poderá aplicar todos os seus recursos em uma única ou poucas sociedades. Assim, qualquer perda isolada, relativa a determinada sociedade investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o patrimônio da Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivesses mais diversificados.

Riscos relacionados à participação minoritária da Classe nos Ativos Alvo: Conforme mencionado no Regulamento, é possível que a Classe detenha participação minoritária nas sociedades por ela investidas, cabendo a terceiros (incluindo outros fundos de investimento geridos pelo Gestor) a participação majoritária. Uma vez consolidada a sua condição de acionista minoritário em algum Ativo Alvo, a Classe ficará sujeita às aprovações dos acionistas majoritários, podendo ter pouca ou nenhuma influência nas deliberações toTmadas pela respectiva assembleia geral do Ativo Alvo.

Risco de Liquidez: Os investimentos da Classe serão feitos, em sua quase integralidade, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) a Classe precise vender tais ativos, ou (ii) o Cotista receba tais

ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível à Classe e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições, realizar quaisquer desses ativos ou liquidar posições e realizar os ativos de forma satisfatória.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

O Fundo remunera o Administrador e o Gestor por meio de taxa de administração e taxa de gestão.

A taxa de administração corresponde a 0,10% ao ano, incidente sobre o capital integralizado pelos cotistas acrescidos do capital alocado ainda não integralizado, quando aplicável. Após o prazo de 3 (três) anos contados da data da primeira integralização de cotas, a taxa passa a ser calculada sobre o patrimônio líquido da Classe. A remuneração mínima do Administrador é de R$ 10 (dez mil reais) mensais, reajustada anualmente pela variação do IPCA.

A taxa de gestão corresponde a 1,90% ao ano, incidente sobre o capital integralizado pelos cotistas acrescidos do capital alocado ainda não integralizado, quando aplicável. Após o prazo de 3 (três) anos contados da data da primeira integralização de cotas, a taxa de gestão passa a ser calculada sobre o patrimônio líquido da Classe.

A taxa de custódia destinada ao Custodiante (englobada no valor da taxa de administração) corresponde a no máximo R$ 1.000,00 (mil reais) ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.

As taxas são calculadas com base em 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) ao dia útil, provisionadas diariamente como despesa da Classe e pagas mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de competência

Apropriação de resultado com taxas	28/02/2026	28/02/2025
Taxa de administração	178	167
Taxa de gestão	180	779

- **Taxa performance**

O Gestor faz jus a uma taxa de performance equivalente a 20% dos resultados distribuídos pela Classe que excederem o retorno preferencial atribuído aos cotistas.

A taxa de performance somente será devida após os cotistas receberem, por meio de amortizações, montante equivalente ao total do capital integralizado acrescido de rentabilidade preferencial correspondente à variação do IPCA acrescida de 8% ao ano. Até a integral restituição desse montante aos cotistas, a totalidade dos resultados líquidos da Classe será destinada exclusivamente aos cotistas.

Após atingido o retorno preferencial, os resultados líquidos remanescentes serão distribuídos na proporção de 80% para os cotistas e 20% para o Gestor, a título de taxa de performance. O pagamento será realizado nas datas

de amortização das cotas, bem como por ocasião do resgate total ou da liquidação da Classe.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não foram apropriados resultados de taxa performance, por não ter atingido os critérios presentes no regulamento, revertendo para uma receita no montante de R$ 894 (despesa de R$ 313 em 2025).

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso e/ou saída.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	28/02/2026		28/02/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	1.259	8,11%	13	0,03%
Honorários Advocatícios	285	1,84%	52	0,11%
Auditoria e custódia	70	0,45%	50	0,11%
Taxa de administração	178	1,15%	167	0,36%
Taxa de gestão	180	1,16%	779	1,66%
Taxa de performance	(894)	-5,76%	313	0,67%
Taxa de fiscalização CVM	11	0,07%	13	0,03%
Outras despesas	2	0,01%	-	0,00%
Total Geral	**1.090**	**7,03%**	**1.387**	**2,97%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

28/02/2026	28/02/2025
15.516	46.856

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	28/02/2026	28/02/2025
Quantidade de Cotas emitidas	67.799	67.799
Patrimônio Líquido	5.135	42.012

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	28/02/2026	28/02/2025
Rentabilidade da Classe %	(87,77) %	(27,08) %
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	(3,52) %	(1,47) %
Valor da Cota	75,7523	619,6371
Patrimônio líquido médio R$/mil	15.516	46.856

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

A Classe possui patrimônio inicialmente previsto de até R$ 1.000.000.000,00, representado por um mínimo de 1.000 e um máximo de 1.000.000 de cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 por cota na 1ª emissão.

Após a primeira emissão, novas emissões de cotas poderão ser realizadas mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, observadas as disposições regulamentares aplicáveis. As características de cada emissão serão definidas em suplemento específico.

O preço de emissão de novas cotas poderá ser definido com base no valor patrimonial da cota, nas perspectivas de rentabilidade da Classe ou em outro critério aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas.

Os cotistas não possuem direito de preferência para subscrição de novas cotas, salvo se deliberado de forma diversa pela Assembleia Especial de Cotistas que aprovar a respectiva emissão.

As cotas poderão ser subscritas para integralização à vista, a prazo ou por meio de chamadas de capital, observadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e nos compromissos de investimento firmados com os cotistas.

As chamadas de capital serão realizadas pelo Administrador, mediante orientação do Gestor, para viabilizar investimentos, reinvestimentos ou o pagamento de despesas e obrigações da Classe. Os valores chamados deverão ser integralizados pelos cotistas no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da respectiva notificação

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Qualquer distribuição de recursos financeiros aos cotistas ocorrerá exclusivamente por meio de amortizações parciais ou totais das cotas, realizadas de forma proporcional à participação de cada cotista na Classe.

Após a dedução dos encargos e provisões aplicáveis, os recursos provenientes da venda de investimentos, recebimento de juros sobre capital próprio, rendimentos de ativos integrantes da carteira ou quaisquer outros ganhos auferidos pela Classe poderão ser distribuídos aos cotistas a título de amortização, conforme orientação do Gestor.

As amortizações serão realizadas prioritariamente em moeda corrente nacional, por meio de mecanismos de transferência autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela B3. Mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, poderão também ser realizadas mediante entrega de ativos integrantes da carteira da Classe.

Para fins de cálculo das amortizações, será utilizado o valor da cota apurado com base no patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas e em circulação, observada a metodologia prevista no Regulamento.

Ao término do prazo de duração da Classe ou em caso de sua liquidação antecipada, todas as cotas deverão ser integralmente amortizadas. Caso não existam recursos financeiros suficientes para a realização da amortização total em moeda corrente nacional, o Administrador convocará Assembleia Especial de Cotistas para deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração da Classe ou sobre a realização do resgate e amortização mediante entrega de Ativos Alvo e demais ativos integrantes da carteira.

A liquidação da Classe poderá ocorrer mediante distribuição proporcional dos bens e direitos remanescentes aos

cotistas, observadas as disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável, após a quitação de todas as obrigações e encargos da Classe.

Amortização de cotas	28/02/2026	28/02/2025
Valor amortizado de cotas	35.398	14.757

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Vinci Infraestrutura Gestora De Recursos Ltda

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Investimentos Ltda. e, gestão pela Vinci Infraestrutura Gestora De Recursos Ltda conforme demonstrado na nota explicativa nº 13.

Partes relacionas	28/02/2026		28/02/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	(178)	15	(167)	14
Taxa de gestão	(180)	-	(779)	55
Taxa performance	894	1.284	(313)	11.028

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas

cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações Estatutárias

Em 21 de maio de 2025, foi aprovada a alteração do Regulamento do Fundo para adequação à Resolução CVM 175, incluindo a alteração de sua denominação para refletir a limitação de responsabilidade dos cotistas.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 28 de fevereiro de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável